



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 155 | Uruoca - Ceará | 04 páginas  
Publicação: Sexta-feira, 31 de julho de 2020 | Circulação Sexta-feira, 31 de julho de 2020

**Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Reinaldo Fonseca da Silva • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	04

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### DISTRATO

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 090/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E A SRA. MIRELA COLARES TUPINAMBÁ.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sra. MIRELA COLARES TUPINAMBÁ, residente com endereço na Rua Picadinha, S/N - Parazinho - Granja - CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 090/2020, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 090/2020, celebrado em 05 de Junho de 2020, prestação de serviços profissionais, no cargo de MÉDICA PLANTONISTA, junto a Secretaria da Saúde de acordo com o Decreto Municipal Nº. 009/2020, de 18 de Março de 2020, que decreta estado de emergência no âmbito municipal e adota novas medidas de urgência de enfrentamento em decorrência do Novo Coronavírus.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/Ce, 31 de Julho de 2020.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

**MIRELA COLARES TUPINAMBÁ**  
PROFISSIONAL CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 013010.2019-08, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO N. 013010.2019-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.302.0075.2.043 - MANUT. UNID. MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL; 0901.10.301.0075.2.040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA; 0901.10.122.0008.2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE; 0901.10.304.0075.2.045 - MANUT. PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 0901.10.301.0075.2.041 - MANUT. CENTRO ASSIST. FARMACEUTICA - CAF.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 DE JULHO DE 2020 ATÉ 27 DE SETEMBRO DE 2020

CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 25.179.741/0001-02

ASSINA PELA CONTRATADA: FELIPE LIMA SOARES

ASSINA PELO CONTRATANTE: CLOVIS CUNHA LIMA FILHO

VALOR GLOBAL: R\$ 7.559,35 (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)  
 LOTE 01: R\$ 7.195,20 (SETE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)  
 LOTE 02: R\$ 364,15 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0032911.2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO CONTRATUAL DE VALOR, REFERENTE AO CONTRATO Nº 0032911.2018-04, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO DE Nº 000032911.2018-SRP.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JONAS MENDES DA COSTA - CPF: 047.115.143-25

ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0001.2.011 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL PNAE; 0801.12.365.0001.2.019 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUC. INFANTIL CRECHE; 0801.12.365.0001.2.020 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUC INFANTIL, PRÉ-ESCOLA; 0801.12.366.0001.2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA; 0801.12.367.0001.2.029 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

ADITIVO CELEBRADO EM: 06/07/2020

VALOR DO CONTRATO: OS ITENS 01, 06, 10, 11, 28, 31 E 37 SOFREM ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DE AC ORDO COM TABELA ABAIXO:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR COM REAJUSTE
1	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ: Pó instantâneo, à base de cacau, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, açúcar e maltodextrina, sem glúten, sem sal e enriquecido de vitaminas. Constar em embalagem de polietileno atóxica, transparente, leitosa ou aluminizada contendo 200g. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	R\$ 2,19	R\$ 2,74
2	KG	ARROZ BRANCO TIPO 01: Embalagem plástica de 1 kg, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 1 g de fibra alimentar total. Contendo 0 (zero) de gordura total e sódio com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento.livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprios para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06meses.	R\$ 2,23	R\$ 2,79





3	PCT	BISCOITO DOCE: Pacote com 400G livre de gorduras trans. Embalagem inviolável e resistente a pressões de transporte e distribuição não poderá apresentar umidades ou biscoitos quebrados. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	R\$ 2,45	R\$ 3,06
4	PCT	BISCOITO SALGADO: Tipo cream cracker embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400G com dupla embalagem. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	R\$ 2,62	R\$ 3,28
5	KG	FEIJÃO MULATINHO: Tipo 01, embalagem de plástico de 1 KG, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	R\$ 4,74	R\$ 5,93
6	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Embalagem plástica de 200G refil, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo humano, mediante processos tecnológicos adequados. O produto ao ser e constituído conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral, contendo além dos macronutrientes (carboidratos, proteínas e gorduras). O percentual mínimo de lipídeo deverá ser equivalente a 26%. (Não constar soro de leite), exceto gorduras trans. As gorduras saturadas não deverão ultrapassar 3,9g por porção. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico.	R\$ 3,49	R\$ 4,36

7	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO: Limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígios de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagens de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1KG. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo oficial e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega.	R\$ 8,84	R\$ 11,05
---	----	--	----------	-----------

## REPUBLIKAÇÕES OU RETIFICAÇÕES

### PORTARIA A.E.P Nº 157 /2020, DE 28 JULHO DE 2020.

*Dispõe sobre a concessão de Adicional por Desempenho Profissional Especial-ADPE aos profissionais lotados na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Lei Municipal nº. 292, de 25 de março de 2020.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Desempenho Profissional Especial-ADPE, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº. 292, de 25 de março de 2020, aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, cedidos pelo Governo do Estado do Ceará ao Município de Uruoca, descritos no Anexo Único desta Portaria, que efetivamente comprovaram os serviços prestados no mês de Julho de 2020, no enfrentamento do período de emergência e calamidade pública no combate ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º O adicional que se refere o art. 1º, desta Portaria, será incorporado, em caráter excepcional e temporário, aos salários dos servidores descritos no Anexo Único, referente à folha de competência do mês de Julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 28 Julho de 2020; Edifício Chico Eudes, 63 Anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO**  
**PORTARIA A.E.P Nº 157 /2020, DE 28 JULHO DE 2020**

NOME	CARGO
Amirta Rocha Moreira	Agente de saúde
Francisca Pereira de Matos	Agente de saúde
Francisca Vanderly Medeiros Fonseca	Agente de saúde
Ivanete Gomes Magalhaes	Agente de saúde
Manoel Alves Lima	Agente de saúde





Maria Alzerina Vasconcelos Nascimento	Agente de saúde
Maria Aparecida de Oliveira	Agente de saúde
Maria Auricelia Frota	Agente de saúde
Maria da Conceição Florencio Chaves	Agente de saúde
Maria do Livramento Chaves	Agente de saúde
Maria do Livramento Felix dos Santos	Agente de saúde
Maria do Patrocínio Pereira	Agente de saúde
Natalina Fernandes de Sousa	Agente de saúde
Neuma Matos Cunha	Agente de saúde
Rosineide Alexandrino Xavier Teixeira	Agente de saúde

### PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

